





**GERA PROJETOS LTDA.**  
NIRE: 33213200918  
CNPJ/MF: 54.706.799/0001-65

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
**REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, às 9 horas e 30 minutos, na sede social da **GERA PROJETOS LTDA** (“Sociedade”), na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1301, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.250-908.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, parágrafo segundo da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em razão da presença da totalidade das sócias representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Guilherme Fernandes Bahiana**, a qual indicou como secretário, o Sr. **José Eduardo de Queiroz Vieira Baêta Neves**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a outorga, pela Sociedade, de forma a garantir o fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela **GÁVEA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO S.A.** (inscrita no CNPJ sob o nº 32.830.703/0001-33) (“Emissora”) no âmbito de sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, no montante total de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos da “*Escritura Particular da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Colocação Privada, da Gavea Construção e Empreendimentos S.A.*” (“Escritura de Emissão”) a ser celebrada entre Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”), a Sociedade e a Gera Energia Brasil S.A., na qualidade de fiadoras (conjuntamente “Fiadoras”) de **(a)** garantia fidejussória, na modalidade de fiança, nos termos da Escritura de Emissão (“Fiança”); e **(b)** garantia real, **(b.1)** na forma de alienação fiduciária, sob a totalidade das ações presentes e futuras de emissão da Emissora de titularidade da Sociedade, bem como todas as ações (incluindo, sem limitação, ações ordinárias, ações preferenciais ou de qualquer outra espécie ou classe) de emissão da Emissora (“Ações”) e todos os direitos econômicos e/ou patrimoniais inerentes e oriundos das Ações quer existentes ou futuros, declarados ou a serem declarados, incluindo, sem limitar, todas as preferências e vantagens que forem atribuídas expressamente às Ações, a qualquer título, inclusive dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações) e demais valores a serem recebidos ou de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Emissora à Sociedade (“Alienação Fiduciária de Ações”), de acordo com

#15289907v1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERA PROJETOS LTDA

NIRE: 332.1320091-8 Protocolo: 2026/00260015-0 Data do protocolo: 23/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2026 SOB O NÚMERO 00007608387 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 728F3A53706EB95E1485DDC6E80EF4092BD00E98CD438B0DCBD4F9501D82D837

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



os termos e condições previstos no “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Sociedade, o Agente Fiduciário e Felipe Ioannides Lopes Da Cruz (“Alienante Pessoa Física”), com interveniência e anuência da Emissora (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”); e **(b.2)** na forma de cessão fiduciária de todos os direitos econômicos e/ou patrimoniais inerentes e oriundos das Ações quer existentes ou futuros, declarados ou a serem declarados, incluindo, sem limitar, todas as preferências e vantagens que forem atribuídas expressamente às Ações, a qualquer título, inclusive dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações) e demais valores a serem recebidos ou de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Emissora à Sociedade e ao Alienante Pessoa Física (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”), nos termos do “*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Emissora, a Gera Projetos, o Alienante Pessoa Física e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”); **(ii)** a celebração, pela Sociedade, da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos ou à Emissão; **(iii)** a outorga, pela Sociedade, de procuração irrevogável e irretroatável, com prazo de vencimento atrelado à integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), não obstante o previsto na cláusula 7 do seu contrato social (“Procuração”); e **(vi)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria ou pelos procuradores da Sociedade, com relação aos itens **(i)** a **(iii)** desta ordem do dia; e **(v)** a alteração da Cláusula 9ª do Contrato Social da Sociedade;

**5. DELIBERAÇÕES:** os cotistas, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, o quanto segue:

**5.1.** Aprovar a outorga, pela Sociedade, da Fiança, da Alienação Fiduciária de Ações e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios;

**5.2.** Aprovar a celebração, pela Sociedade, da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos ou à Emissão;

**5.3.** Aprovar a outorga, pela Sociedade, da Procuração com prazo de vencimento atrelado à integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão); e

**5.4.** Aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria ou pelos procuradores da Sociedade, com relação aos itens acima; e

**5.5.** Aprovar a alteração da Cláusula 9º do Contrato Social da Sociedade, cuja redação passará a vigorar conforme abaixo:

*“Cláusula Nona. São expressamente vedados, sendo nulos, inoperantes e sem efeito em relação à Sociedade, os atos de qualquer dos administradores, empregados ou procuradores da Sociedade que a envolverem em quaisquer obrigações relativas a operações ou negócios estranhos ao seu objeto social, tais*

#15289907v1

*como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto (i) no caso da prestação de garantias em favor de terceiros, para garantir obrigações contraídas por seus controladores diretos ou indiretos para atingimento das finalidades da Sociedade, as quais são expressamente permitidas por este Contrato Social, sem necessidade de prévia autorização do sócio ou (ii) em qualquer caso, desde que aprovado em Reunião de Sócios.”*

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, sendo o presente traslado assinado pelas componentes da mesa dirigente.

**7. ASSINATURAS:** **Presidente da Mesa:** Guilherme Fernandes Bahiana ; **Secretário da Mesa:** José Eduardo de Queiroz Vieira Baêta Neves;  
**Sócios Presentes:** Gera Energia Brasil S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

DocuSigned by:  
*Guilherme Bahiana*  
1815615AEAE0416...  
**Guilherme Fernandes Bahiana**  
Presidente da Mesa

Assinado por:  
*José Eduardo de Queiroz Vieira Baêta Neves*  
0DB667060739402...  
**José Eduardo de Queiroz Vieira Baêta Neves**  
Secretário da Mesa

**Sócia:**

DocuSigned by:  
*Guilherme Bahiana*  
1815615AEAE0416...  
**GERA ENERGIA BRASIL S.A.**

Assinado por:  
*José Eduardo de Queiroz Vieira Baêta Neves*  
0DB667060739402...

#15289907v1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERA PROJETOS LTDA

NIRE: 332.1320091-8 Protocolo: 2026/00260015-0 Data do protocolo: 23/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2026 SOB O NÚMERO 00007608387 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 728F3A53706EB95E1485DDC6E80EF4092BD00E98CD438B0DCBD4F9501D82D837

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 61B92692-B822-4682-A8D4-F8C88D10805E Status: Concluído  
 Assunto: Complete with o Docusign: Deb. Gávea - ARS Gera Projetos Ltda (V. Assinatura)(15289907.1)\_V.Comp...  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 3 Assinaturas: 4 Remetente do envelope:  
 Certificar páginas: 4 Rubrica: 0 Jurídico Gera  
 Assinatura guiada: Ativado PR BOTAFOGO, 00440, SAL 1301  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado BOTAFOGO  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília RIO DE JANEIRO, RJ 22.250-908  
 juridico@grupogera.com  
 Endereço IP: 2804:14d:5cc1:3

### Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Jurídico Gera Local: DocuSign  
 12/02/2026 09:03:51 juridico@grupogera.com

### Eventos do signatário

Guilherme Bahiana  
 guilherme.bahiana@grupogera.com  
 Diretor  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura

DocuSigned by:  
  
 1815615AEAE0416...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP:  
 2804:14d:5c85:8f32:800a:68d:15a7:3ee

### Registro de hora e data

Enviado: 12/02/2026 09:06:03  
 Visualizado: 12/02/2026 10:16:36  
 Assinado: 12/02/2026 10:18:23

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/01/2026 12:48:22  
 ID: ca13509f-47e3-4224-b34f-29dc634cccd0

José Eduardo de Queiroz Vieira Baêta Neves  
 jose.baeta@grupogera.com  
 Diretor  
 Gera Energia Brasil  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
 0DB667060739402...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.152.100.40

Enviado: 12/02/2026 09:06:04  
 Reenviado: 12/02/2026 19:05:55  
 Reenviado: 12/02/2026 19:07:30  
 Reenviado: 12/02/2026 21:00:03  
 Visualizado: 13/02/2026 08:40:35  
 Assinado: 13/02/2026 08:41:01

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/02/2026 08:40:35  
 ID: 5d07c58c-5d6b-4ae7-9268-684a4fdd349f

| Eventos do signatário presencial  | Assinatura | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor      | Status     | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente       | Status     | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status     | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados   | Status     | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia                  | Status     | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas           | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião               | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope     | Status     | Carimbo de data/hora    |

#### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GERA PROJETOS LTDA  
 NIRE: 332.1320091-8 Protocolo: 2026/00260015-0 Data do protocolo: 23/02/2026  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2026 SOB O NÚMERO 00007608387 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 728F3A53706EB95E1485DDC6E80EF4092BD00E98CD438B0DCBD4F9501D82D837  
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



| Eventos de resumo do envelope | Status                 | Carimbo de data/hora |
|-------------------------------|------------------------|----------------------|
| Envelope enviado              | Com hash/criptografado | 12/02/2026 09:06:04  |
| Entrega certificada           | Segurança verificada   | 13/02/2026 08:40:35  |
| Assinatura concluída          | Segurança verificada   | 13/02/2026 08:41:01  |
| Concluído                     | Segurança verificada   | 13/02/2026 08:41:01  |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|----------------------|--------|----------------------|
|----------------------|--------|----------------------|

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GERA PROJETOS LTDA

NIRE: 332.1320091-8 Protocolo: 2026/00260015-0 Data do protocolo: 23/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2026 SOB O NÚMERO 00007608387 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 728F3A53706EB95E1485DDC6E80EF4092BD00E98CD438B0DCBD4F9501D82D837

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, GERA ENERGIA BRASIL SA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact GERA ENERGIA BRASIL SA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [juridico@grupogera.com](mailto:juridico@grupogera.com)

### **To advise GERA ENERGIA BRASIL SA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [juridico@grupogera.com](mailto:juridico@grupogera.com) and in the body of such request you must state: your

previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from GERA ENERGIA BRASIL SA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [juridico@grupogera.com](mailto:juridico@grupogera.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with GERA ENERGIA BRASIL SA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [juridico@grupogera.com](mailto:juridico@grupogera.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

#### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

#### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify GERA ENERGIA BRASIL SA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by GERA ENERGIA BRASIL SA during the course of your relationship with GERA ENERGIA BRASIL SA.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Carolina dos Santos de Melo, com inscrição ativa na OAB/RJ sob o n° 247.309, expedida em 03/05/2023, inscrita no CPF n° 175.816.287-28, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| Documento N° | Especificação do Documento   | Número de Páginas |
|--------------|--|-------------------|
| 1            | Ata de Reunião de Sócios da Gera Projetos Ltda., realizada em 12 de fevereiro de 2026. | 7                 |
| 2            | Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - Carolina dos Santos de Melo                | 2                 |

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

---

Nome: **CAROLINA DOS SANTOS DE MELO**

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GERA PROJETOS LTDA

NIRE: 332.1320091-8 Protocolo: 2026/00260015-0 Data do protocolo: 23/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2026 SOB O NÚMERO 00007608387 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 728F3A53706EB95E1485DDC6E80EF4092BD00E98CD438B0DCBD4F9501D82D837

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



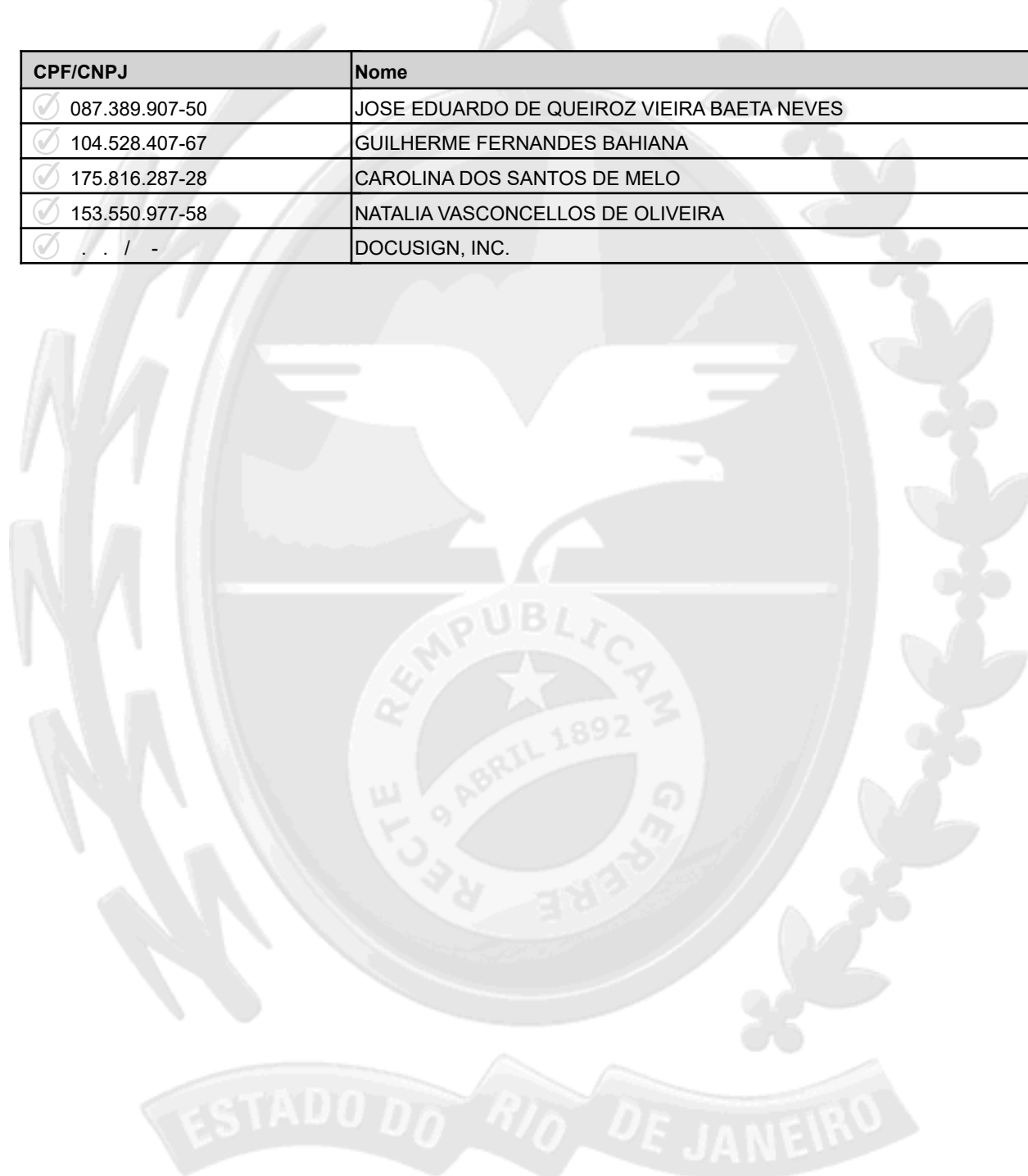
Pag. 10/11



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GERA PROJETOS LTDA, NIRE 33.2.1320091-8, PROTOCOLO 2026/00260015-0, ARQUIVADO EM 24/02/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007608387, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                                       |
|----------------|--|
| 087.389.907-50 | JOSE EDUARDO DE QUEIROZ VIEIRA BAETA NEVES |
| 104.528.407-67 | GUILHERME FERNANDES BAHIANA                |
| 175.816.287-28 | CAROLINA DOS SANTOS DE MELO                |
| 153.550.977-58 | NATALIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA           |
| . . / -        | DOCUSIGN, INC.                             |



24 de fevereiro de 2026.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: GERA PROJETOS LTDA

NIRE: 332.1320091-8 Protocolo: 2026/00260015-0 Data do protocolo: 23/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/02/2026 SOB O NÚMERO 00007608387 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 728F3A53706EB95E1485DDC6E80EF4092BD00E98CD438B0DCBD4F9501D82D837

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 11/11